



ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO ARAGUAIA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:1478 / Pedido: 114958



1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO ARAGUAIA

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Responsável pela Demanda: ERILDO FLÁVIO VIEIRA BORGES

Matrícula: 7518

E-mail: flavioborges1213@gmail.com

Telefone: (62) 99918-3929

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

AQUISIÇÃO DE DUAS UNIDADES DE ROÇADEIRA MODELO FS 291-L, EQUIPADAS COM LÂMINA DE 2 FACAS, DESTINADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO URBANO. ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO URBANO, VISANDO A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A aquisição das duas unidades de roçadeira modelo FS 291-L com lâmina de 2 facas se faz necessária para garantir a manutenção eficiente e segura das áreas verdes e espaços públicos sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento Urbano. O uso de equipamentos modernos e adequados permite otimizar o serviço de roçada, reduzir o desgaste físico dos servidores, aumentar a produtividade e assegurar a preservação da estética e segurança das áreas urbanas. Além disso, a substituição ou ampliação do parque de equipamentos evita atrasos nas atividades de manutenção e contribui para a gestão eficiente dos recursos públicos.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	87935	RROÇADEIRA FS 291-L LAMINA 2 FACAS	UNID	2,0000

A aquisição de duas unidades da roçadeira modelo FS 291-L se justifica em razão da disponibilidade de maquinários e operadores capacitados para manuseá-las na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento Urbano. A quantidade proposta permite que o trabalho de manutenção e conservação das áreas públicas seja realizado de forma simultânea em diferentes locais, otimizando o tempo e a produtividade, sem gerar ociosidade dos equipamentos ou sobrecarga dos servidores. Dessa forma, a aquisição atende de maneira eficiente às demandas operacionais da Secretaria, garantindo melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais disponíveis.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A aquisição das duas unidades da roçadeira modelo FS 291-L é considerada urgente devido à necessidade de manter em condições adequadas as áreas públicas e espaços verdes do município, especialmente em períodos de crescimento acelerado da vegetação. A demora na aquisição comprometeria a eficiência dos serviços de manutenção, podendo resultar em acúmulo de vegetação, obstrução de vias, riscos à segurança da população e prejuízos à estética urbana. Dessa forma, a aquisição imediata se faz necessária para garantir a continuidade das atividades operacionais da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento Urbano, assegurando a segurança, o bem-estar da população e a preservação do patrimônio público.

6 - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação: 0094 - 10.30.04.125.1421.4021.3.3.90.30. FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - MATERIAL DE CONSUMO

Subelemento: 28 - MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA

Fonte: 100.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

7 - PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

A aquisição das duas unidades da roçadeira modelo FS 291-L é considerada prioritária, pois garante a continuidade e eficiência dos serviços de manutenção e conservação das áreas públicas do município. A prioridade se justifica pela necessidade de utilização imediata dos equipamentos disponíveis, de acordo com a capacidade operacional da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento Urbano, evitando atrasos nas atividades e assegurando o cumprimento das demandas diárias de zeladoria urbana. Dessa forma, a aquisição contribui diretamente para a segurança, bem-estar da população e preservação do patrimônio público.

8 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 75 da Lei nº 14.133.

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência (Vide Decreto nº 12.807, de 2025) Vigência.

9 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: LUANA KAROLLYNE DA SILVA ALENCAR CESAR

Matrícula: 8281

Email: luanaalencar.esc@outlook.com

Responsável Fiscalização:

Nome: WISNANDERSON RODRIGUES TEIXEIRA

Matrícula: 7707



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:1478 / Pedido: 114958



10 - SECRETÁRIO DEMANDANTE

De acordo com a demanda.

ERILDO FLÁVIO VIEIRA BORGES

Gestor/Ordenador

11 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.

ERILDO FLÁVIO VIEIRA BORGES

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO